



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº**

518/1998

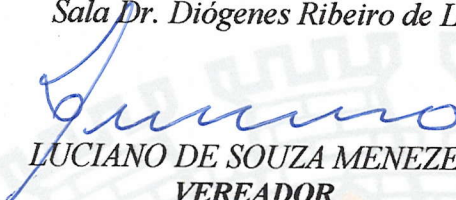


0776

Senhor Presidente.

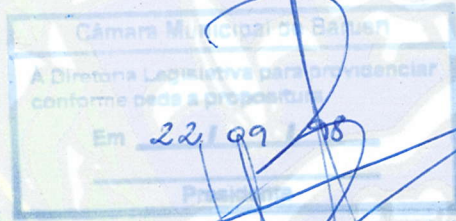
*Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao órgão competente, quanto a construção de um muro de arrimo, sito à Av. Brigadeiro M.R. Jordão, nº647 no bairro do Jd. Silveira..*

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de setembro de 1998

  
LUCIANO DE SOUZA MENEZES  
VEREADOR

## **JUSTIFICATIVA**

*Justifico a presente propositura, fundamentado no iminente perigo a que estão sujeitos os munícipes residentes e que transitam naquelas imediações, frente à notória possibilidade de total desabamento do barranco ali existente. Certo da clareza do problema exposto, peço-lhe que tome as devidas providências.*



Ofício nº 339/98